

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 06/09 /2011

2.º Secretário

## JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 21 /2011)

Egrégio Plenário,

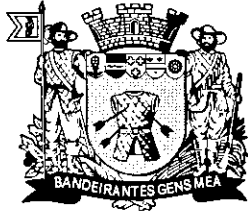
A presente proposta legislativa tem por objetivo outorgar o Título de Cidadão Mogiano ao empresário Jaime da Silva Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

O homenageado nasceu em 04 de dezembro de 1946, no município de São Paulo, filho de Anacleto da Silva Oliveira e Ricardina dos Anjos Ferreira. Viveu no bairro do Sapopemba até os oito anos, ao lado dos pais e cinco irmãos, em uma chácara da família, onde desenvolviam agricultura. Passou uma infância feliz com muitas brincadeiras ao lado de irmãos, primos e familiares que também residiam em chácaras próximas.

No ano de 1954 a família mudou-se para Utinga, subdistrito de Santo André, no ABC, onde compraram propriedades e passaram a trabalhar com frutaria. Jaime da Silva Oliveira estudou o primeiro e segundo anos do primário no Grupo Escolar de Camilópolis e completou o restante no Grupo Escolar João de Moura Pinto, em Utinga. Cursou o ginásio na Escola Estadual Amaral Wagner. Na Escola Estadual Dr. Américo Brasileiro, em Santo André, fez o curso clássico.

Cursou Direito numa das primeiras turmas na Faculdade Braz Cubas em Mogi das Cruzes, formando-se em 1971. Foi com grande sacrifício que frequentou o curso noturno de Direito, pois na época precisava pegar o trem ou lotação em peruas, o que tornava o percurso longo e cansativo para alguém que já trabalhava o dia todo em seu Escritório Contábil Oliveira, aberto em 1967.

Diversificou suas atividades com locação de imóveis próprios, postos de gasolina e empreendimentos imobiliários à frente da Construtora Giant do Brasil, todos em plena atividade até a presente data.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Em 1972 conheceu em Santo André a professora mineira recém chegada de Passos, Regina Fátima Lins Oliveira, que lhe foi apresentada por familiares. Dez meses depois já estavam casados. Da união nasceram três filhos: Fabrício, Fabiana e Fábio.

Em 1985 adquiriu a primeira Fazenda e entrou no ramo da Agropecuária e de Reflorestamento.

Em 1993 surge a oportunidade de investir em outro segmento. Jaime da Silva Oliveira compra a primeira Concessionária antiga VP Fiat em Mogi das Cruzes, cidade que já conhecia de outros tempos. Da pequena VP nasce a grande Destaque Fiat com uma brilhante trajetória de prêmios e reconhecimento popular, o que lhe deu mais ânimo para investir em outras concessionárias e novas marcas criando assim o Grupo Destaque, que já contava com a colaboração dos filhos.

O Grupo Destaque, que neste ano de 2011 completou dezoito anos, chegou à maioria com muito sucesso e reconhecimento. Um grupo familiar onde reina a união e o respeito entre pai e filhos, trazendo grande satisfação e recompensa.

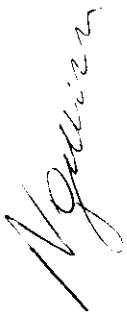
Morou em Santo André até dezembro de 2010, quando se mudou para São Paulo. Foi morar no Jardim Anália Franco voltando às suas origens e também por estar mais próximo de Mogi das Cruzes, de onde comanda suas empresas, como presidente do grupo.


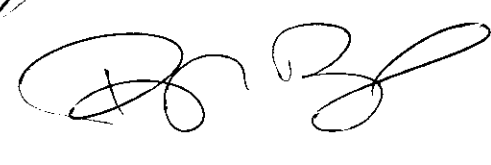
Na época da aquisição da antiga V.P Fiat, em 1993, eram 28 empregados diretos. Hoje o Grupo Destaque somente na cidade de Mogi das Cruzes possui 400 colaboradores diretos e 100 indiretos, totalizando 500 pessoas.

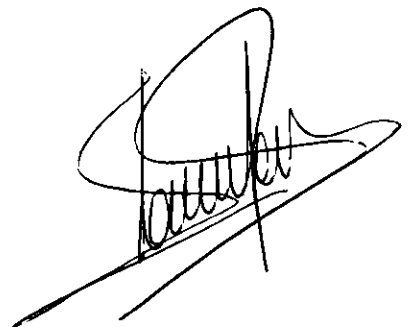
Estas são as razões que nos incentivaram a apresentar a presente proposta de outorga do Título de Cidadão Mogiano ao empresário Jaime da Silva Oliveira, na certeza que a mesma merecerá o beneplácito do Inclito Plenário.

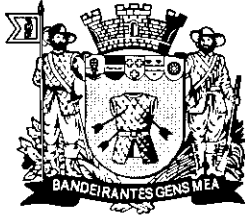
**Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 06 de setembro de 2011.**

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Vereador







*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 /2011**

Dispõe sobre outorga do Título de Cidadão Mogiano  
ao empresário Jaime da Silva Oliveira.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Mogiano ao empresário Jaime da Silva Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal ou em outro local a ser designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

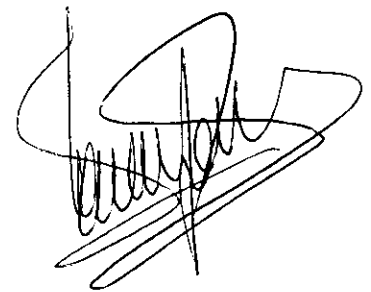
Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 06 de setembro de 2011.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Vereador

*Aguiar*









# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROCESSO nº 142/11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 21/11

PARECER nº 139/11

De iniciativa do Ilustre Vereador MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de “CIDADÃO MOGIANO” ao Sr. JAIME DA SILVA OLIVEIRA.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 21/11 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação profissional do homenageado.

## É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

A justificativa apresentada traz síntese das atividades profissionais do homenageado, a qual tem desenvolvido relevantes serviços ao Município, notadamente na área empresarial, qualificando ao merecimento da homenagem que lhe quer prestar o autor da iniciativa legislativa.

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos vereadores, suprindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



homenageado é questão de mérito, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.

Era o que tínhamos a informar.

AJ, 15 de setembro de 2011.

REGIANE GOMES PEREIRA

Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.

Dr. NILTON SIQUEIRA DE MORAES  
Coordenador Jurídico



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de**  
**Decreto Legislativo nº 21 / 2011**  
**Processo nº 142 / 2011**

De iniciativa legislativa do Vereador **MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **“CIDADÃO MOGIANO”** ao empresário **JAIME DA SILVA OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.


O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.


No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 15 de setembro de 2011.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Presidente

  
**ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA**  
Membro

  
**EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES**  
Membro

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

  
**EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES**  
Presidente

  
**NABIL NAHI SAFITI**  
Membro

  
**CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº**

**076/11**

Dispõe sobre outorga do Título de “Cidadão Mogiano” ao empresário Jaime da Silva Oliveira.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

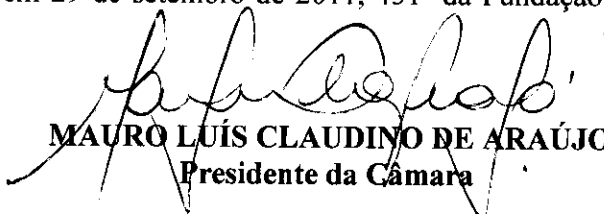
**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de “Cidadão Mogiano” ao empresário Jaime da Silva Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal ou em outro local a ser designado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 29 de setembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 29 de setembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO)**